



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 050/2020

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- a) *Que seja avaliada a possibilidade de afastamento de suas atividades, os servidores enquadrados no grupo de risco, devido à Pandemia de Covid-19.*

Justificativa:

Considerando a grave crise de saúde causada pela Pandemia de Covid-19, é de conhecimento geral que, assim como em outras síndromes gripais e guardadas as devidas proporções, o Coronavírus pode apresentar-se de forma mais grave em pessoas com doenças crônicas e idosos acima de 60 anos.

Embora o teletrabalho tenha sido uma alternativa ao grupo de risco, bem como aos demais grupos, há que se considerar que muitos não tem acesso ou facilidade em utilizar-se de meios digitais disponíveis. Nesse ínterim, peço providências quanto ao afastamento legal desses servidores.

Bom Jardim de Minas, 16 de junho de 2020.


Alexandro de Almeida Nardy
Vereador